

**Lista Nominativa de Reposicionamento Remuneratório na Carreira Geral e Unicategorial de Técnico Superior**

(Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro)

O Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro, aprovou uma solução de valorização da carreira geral e unicategorial de Técnico Superior, materializada numa nova estrutura remuneratória, com disposições de salvaguarda.

O reposicionamento dos trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na nova estrutura remuneratória da carreira geral e unicategorial de Técnico Superior, é feito através de «lista nominativa», notificada e publicitada, *ex vi* artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro. O mesmo vale, com as necessárias adaptações, para «os trabalhadores com vínculo de emprego público a termo resolutivo [que] exercem as suas funções por referência» à carreira geral e unicategorial de Técnico Superior (artigo 79.º/2 da LTFP).

O retrocitado reposicionamento faz-se (salvo caso legalmente excecionado) com neutralidade orçamental, nos termos da norma do artigo 3.º Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro, com produção de efeitos a 01/01/2024.

SITUAÇÃO A 31/12/2023						SITUAÇÃO A 01/01/2024			
Nome	Vínculo de Emprego Público	Carreira/Categoria	Posição Remuneratória	Nível Remuneratório	Remuneração Base (Tempo Completo) €	Carreira/Categoria	Posição Remuneratória	Nível Remuneratório	Remuneração Base (Tempo Completo) €
Cesaltina Maria da Silva Gomes ¹	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	7.ª	36	2 385,99	Técnico Superior	5.ª – 6.ª	36	2 457,57
Inês Cândida dos Santos Correia	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	3.ª	20	1 543,88	Técnico Superior	1.ª – 2.ª	20	1 596,52
Francisco Geraldes Neto ²	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	10.ª	46	2 916,89	Técnico Superior	8.ª	46	3 004,40
Rogério José Pinto	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	11.ª	49	3 077,94	Técnico Superior	8.ª – 9.ª	49	3 170,28
Herculano Teixeira	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	3.ª	20	1 543,88	Técnico Superior	1.ª – 2.ª	20	1 596,52
Manuel Alberto Pereira Teixeira ³	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	3.ª	20	1 543,88	Técnico Superior	1.ª – 2.ª	20	1 596,52
António Manuel de Almeida Pinto	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	11.ª	49	3 077,94	Técnico Superior	8.ª – 9.ª	49	3 170,28
Hildeberto Manuel Velez Osório de Valdoeiros ¹	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	3.ª	20	1 543,88	Técnico Superior	1.ª – 2.ª	20	1 596,52
Paula Cristina Nunes Moura	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	6.ª	32	2 175,48	Técnico Superior	4.ª – 5.ª	32	2 240,74
Jorge José Pereira Sala Monteiro ⁴	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	11.ª	49	3 077,94	Técnico Superior	8.ª – 9.ª	49	3 170,28
Rosa Augusta Serrano Pinto	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	5.ª	28	1 964,94	Técnico Superior	3.ª – 4.ª	28	2 023,89
Carla Alexandra Oliveira da Silva	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	5.ª	28	1 964,94	Técnico Superior	3.ª – 4.ª	28	2 023,89
Carla Cristina Pereira Dias Pinto Sequeira	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	4.ª	24	1 754,41	Técnico Superior	2.ª – 3.ª	24	1 807,04
Jorge Fernando Ferreira Topa ¹	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	6.ª	32	2 175,48	Técnico Superior	4.ª – 5.ª	32	2 240,74

SITUAÇÃO A 31/12/2023						SITUAÇÃO A 01/01/2024			
Nome	Vínculo de Emprego Público	Careira/Categoria	Posição Remuneratória	Nível Remuneratório	Remuneração Base (Tempo Completo) €	Careira/Categoria	Posição Remuneratória	Nível Remuneratório	Remuneração Base * (Tempo Completo) €
José Miguel Amaral Teixeira Dias	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	4.ª	24	1 754,41	Técnico Superior	2.ª – 3.ª	24	1 807,04
Angelina da Conceição Ferreira Rodrigues Cardoso	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	4.ª	24	1 754,41	Técnico Superior	2.ª – 3.ª	24	1 807,04
Ana Maria Rocha Dias Pinto	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	6.ª	32	2 175,48	Técnico Superior	4.ª – 5.ª	32	2 240,74
Lina Maria Fernandes Tuna	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	4.ª	24	1 754,41	Técnico Superior	2.ª – 3.ª	24	1 807,04
Miguel Ângelo Rodrigues Ferreira Pinto	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	3.ª	20	1 543,88	Técnico Superior	1.ª – 2.ª	20	1 596,52
Paulo Sidónio Rodrigues Gomes da Rocha ¹	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	3.ª	20	1 543,88	Técnico Superior	1.ª – 2.ª	20	1 596,52
Anabela Pinto Coelho	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	3.ª	20	1 543,88	Técnico Superior	1.ª – 2.ª	20	1 596,52
Lina Maria Almeida Santos Matos de Almeida	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	2.ª	16	1 333,35	Técnico Superior	1.ª	16	1 385,99
Maria de Fátima Nunes Pereira ⁵	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	4.ª	24	1 754,41	Técnico Superior	2.ª – 3.ª	24	1 807,04
Cláudia Alves do Amaral Pinto	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	3.ª	20	1 543,88	Técnico Superior	1.ª – 2.ª	20	1 596,52
Nelma Catarina Jerónimo Ribeiro	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	4.ª	24	1 754,41	Técnico Superior	2.ª – 3.ª	24	1 807,04
Susana Maria Rodrigues Gomes	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	3.ª	20	1 543,88	Técnico Superior	1.ª – 2.ª	20	1 596,52
Filipe Daniel Rodrigues de Almeida Saraiva	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	2.ª	16	1 333,35	Técnico Superior	1.ª	16	1 385,99
Luis Miguel Almeida Pereira	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	3.ª	20	1 543,88	Técnico Superior	1.ª – 2.ª	20	1 596,52
César António da Silva Madureira	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	2.ª	16	1 333,35	Técnico Superior	1.ª	16	1 385,99
Carla Cristina Pinto de Araújo Vicente	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	3.ª	20	1 543,88	Técnico Superior	1.ª – 2.ª	20	1 596,52
Jorge Filipe Pinto Lobão	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	3.ª	20	1 543,88	Técnico Superior	1.ª – 2.ª	20	1 596,52
Ondina Maria Moura Teixeira	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	3.ª	20	1 543,88	Técnico Superior	1.ª – 2.ª	20	1 596,52
Silvério Joaquim da Silva Guedes	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	3.ª	20	1 543,88	Técnico Superior	1.ª – 2.ª	20	1 596,52
Telma Patrícia Tavares Barata	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	3.ª	20	1 543,88	Técnico Superior	1.ª – 2.ª	20	1 596,52
Vitor Manuel Pinto Vieira	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	3.ª	20	1 543,88	Técnico Superior	1.ª – 2.ª	20	1 596,52
Bruno Daniel Ferreira de Almeida Pinto	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	2.ª	16	1 333,35	Técnico Superior	1.ª	16	1 385,99
Dulce Helena Rabaça de Almeida	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	2.ª	16	1 333,35	Técnico Superior	1.ª	16	1 385,99
Elsa Sofia Dias Barrosa Macedo Gomes	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	2.ª	16	1 333,35	Técnico Superior	1.ª	16	1 385,99
Sandra Filipa Silveira Pereira	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	2.ª	16	1 333,35	Técnico Superior	1.ª	16	1 385,99
Sara Julieta Duarte de Oliveira Maia	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	2.ª	16	1 333,35	Técnico Superior	1.ª	16	1 385,99
Sónia Maria Pereira Sala Monteiro	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	2.ª	16	1 333,35	Técnico Superior	1.ª	16	1 385,99
Sérgio António Monteiro Pinto	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	2.ª	16	1 333,35	Técnico Superior	1.ª	16	1 385,99
Vitor Manuel Madureira Loureiro	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	3.ª	20	1 543,88	Técnico Superior	1.ª – 2.ª	20	1 596,52
Célia Filipa Loureiro Ferreira	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	3.ª	20	1 543,88	Técnico Superior	1.ª – 2.ª	20	1 596,52

SITUAÇÃO A 31/12/2023						SITUAÇÃO A 01/01/2024			
Nome	Vínculo de Emprego Público	Carreira/Categoria	Posição Remuneratória	Nível Remuneratório	Remuneração Base (Tempo Completo) €	Carreira/Categoria	Posição Remuneratória	Nível Remuneratório	Remuneração Base * (Tempo Completo) €
Jorge Joaquim Pinto Barbosa	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	3.ª	20	1 543,88	Técnico Superior	1.ª – 2.ª	20	1 596,52
Joana Andreia Vieira Almeida Severino	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	3.ª	20	1 543,88	Técnico Superior	1.ª – 2.ª	20	1 596,52
Sandro Filipe Monteiro Lage	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	2.ª	16	1 333,35	Técnico Superior	1.ª	16	1 385,99
Paulo Jorge Costa Moreira	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	2.ª	16	1 333,35	Técnico Superior	1.ª	16	1 385,99
Ivo Miguel Vieira Felisberto	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	2.ª	16	1 333,35	Técnico Superior	1.ª	16	1 385,99
Hugo Daniel Pinto Vieira Monteiro	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	2.ª	16	1 333,35	Técnico Superior	1.ª	16	1 385,99
Paula Manuela da Costa Madureira ⁶	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	2.ª	16	1 333,35	Técnico Superior	1.ª	16	1 385,99
Laura Manuela Leite Teixeira ⁶	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	2.ª	16	1 333,35	Técnico Superior	1.ª	16	1 385,99
Francisco Manuel Fonseca Campelo Tuna	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	2.ª	16	1 333,35	Técnico Superior	1.ª	16	1 385,99
Maria de Fátima Lopes da Silva	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	3.ª	20	1 543,88	Técnico Superior	1.ª – 2.ª	20	1 596,52
Vânia Alexandra Madureira Joaquim	CTFP – Tempo Indeterminado	Técnico Superior	2.ª	16	1 333,35	Técnico Superior	1.ª	16	1 385,99
Catarina Eufémia de Moura Pinto	CTFP – Termo Resolutivo Certo	Técnico Superior	2.ª	16	1 333,35	Técnico Superior	1.ª	16	1 385,99
José Fernando de Moura Ribeiro	CTFP – Termo Resolutivo Certo	Técnico Superior	2.ª	16	1 333,35	Técnico Superior	1.ª	16	1 385,99
Virginia Odília Araújo Alves de Oliveira	CTFP – Termo Resolutivo Certo	Técnico Superior	2.ª	16	1 333,35	Técnico Superior	1.ª	16	1 385,99

OBSERVAÇÕES

* Com a atualização salarial 2024 (DL n.º 108/2023, de 22 de novembro).

1 – Titular de cargo dirigente, em comissão de serviço (artigo 28.º/2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro). 2 – Médico Veterinário Municipal – remuneração base suportada pelo Município de Resende e pelo MADRP, respetivamente, em 60 % e 40 % (artigo 5.º do DL n.º 116/98, de 5 de maio). 3 – Exercício de funções dirigentes, em regime de substituição. 4 – Titular de cargo dirigente, noutra entidade empregadora pública, em comissão de serviço (artigo 28.º/2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro). 5 – Coordenador Municipal de Proteção Civil, em comissão de serviço (artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro). 6 – Trabalhador a tempo parcial (remuneração base a tempo parcial na proporção do período normal de trabalho semanal).

Resende, 11 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,


 (Dr. M. Garcez Trindade)